



PASSATEMPO

CONVITES

PISTA DE GELO

REGULAMENTO

1. ENTIDADE PROMOTORA

O presente passatempo é promovido pelo Alegro Alfragide e decorre exclusivamente na rede social Facebook.

2. OBJETIVO

Oferecer 5 (cinco) convites duplos para a PISTA DE GELO DO ALEGRO ALFRAGIDE.

3. PARTICIPAÇÃO

A participação é gratuita e feita exclusivamente através da rede social Facebook.

• Cada participante deve:

Seguir a conta de facebook do Alegro Alfragide;

• Dar like na publicação;

• Identificar com quem gostariam de partilhar a experiência.

4. PRAZO

O passatempo decorre até domingo, dia 14 de dezembro de 2025, às 23h59.

Qualquer participação após a data e hora estabelecidas não serão consideradas.

5. SELEÇÃO DE VENCEDORES

Serão escolhidas 5 (cinco) frases vencedoras, com base no cumprimento dos requisitos mencionados no ponto 3.

A seleção é feita por um júri composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Alfragide e por profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

6. ANÚNCIO E RECOLHA DE PRÉMIOS

Os vencedores serão anunciados no dia seguinte à data de encerramento, 15/12, através de comentário na publicação oficial.

Deverão responder com o envio de um email para passatempos@nhood.com com os seguintes dados:

- Nome completo

- Username Facebook

O vencedor deverá reclamar o prémio até às 24h do dia 16/12/2025. Caso contrário perde direito ao prémio (1 convite duplo) para a PISTA DE GELO DO ALEGRO ALFRAGIDE.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

Cada participante só pode ser premiado uma vez.

O Alegro Alfragide reserva-se direito de excluir participações que não cumpram os requisitos definidos.

Alfragide, 10 de dezembro de 2025